



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 16, 12, 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 389 /2014.

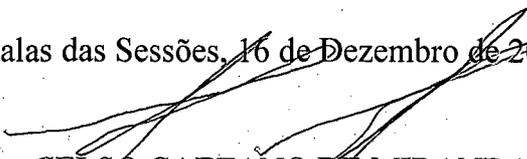
Em, 16 de Dezembro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO O SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO DA RUA SANDRINA EM SAMBURÁ - TAMOIOS

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando o saneamento básico e o calçamento da Rua Sandrina em Samburá.

Salas das Sessões, 16 de Dezembro de 2014.


CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

É reivindicação dos moradores da referida rua.

Trata-se de uma rua muito movimentada, e, quando chove fica praticamente alagada, formando grandes poças d'água; sem possibilidade de trânsito, seja de carros ou pedestres, a poeira dos dias secos também e um grande transtorno para os moradores.

É dentro do presente quadro, que solicitamos o apoio dos nobres Vereadores na aprovação da presente matéria e as providências do Poder Executivo.